



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 2981, DE 22 DE JULHO 2015

Concede o Título de Cidadão de Acreano ao Sr. Eduardo O'Donnell Galarça Lima”.

Data de Criação

22/07/2015

Data de Publicação

23/07/2015

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 11604, de 23/07/2015

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Gehlen Diniz

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 2.981, DE 22 DE JULHO DE 2015

“Concede o Título de Cidadão de Acreano ao Sr. Eduardo O'Donnell Galarça Lima.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano o Sr. Cícero Pereira Correia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 22 de julho de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA

Governador do Estado do Acre